



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº. 1300/2021, DE 29/11/2021.

Dispõe sobre nomeação de servidores aprovados em concurso público, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso Público Municipal realizado por força do Edital nº 001/2019/PML/ES, de 18/12/2019, e suas alterações, resultado final homologado e publicado no DIO-ES em 01/07/2020,

DECRETA :

Art. 1º Ficam nomeados para exercerem o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, do Quadro do Magistério do Município de Linhares, Nível II, Grau A, constante da Lei Complementar nº 052, de 29 de dezembro de 2017, os aprovados em Concurso Público abaixo relacionados:

- 311º GEÓRGIA AMANDA BOBBIO
- 312º LUIZA DE ALMEIDA DOS SANTOS
- 313º DILCEA RODRIGUES OLIVEIRA
- 314º CAROLINE SAMARITANO DA VITORIA
- 315º ROSIANE RAMOS DIAS PASSOS
- 316º SANDRA MÔNICA PEREIRA
- 317º DARIANE FONSECA DE ALMEIDA
- 318º JOSIANE AMORIM DE ALMEIDA
- 319º LUANA MONTEIRO DO ROSARIO NEVES
- 320º MARIANA VENTURINI CYPRIANO
- 321º WYLDSENE RODRIGUES
- 322º MARINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA
- 323º ELISA DA SILVA BRAGA
- 324º ALAIS GRAMMELISKI MATOS
- 325º GRAZIELA FABRONE DE ARAUJO PINAFFO
- 326º DANIELLE CARDOSO GONÇALVES
- 327º EMILIANE DA SILVA PEREIRA NOBRE
- 328º ANDRÉIA ANDREZA DOS SANTOS
- 329º MARCELA ALMEIDA DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

- 330° MONICA BISPO COSTA
- 331° JULIANA VASSOLER PILISSARI
- 332° PATRÍCIA BONOMETTI DOS SANTOS COSTA
- 333° JÉSSICA MANTOVANI BERGAMASCHI
- 334° JOELMIR GOMES DA SILVA
- 335° TATIANE ENTRING
- 336° ANTONIO MARCOS ROCHA D
- 337° IZABEL CRISTINA BRANDAO NEVES NUNES ELEUTERIO
- 338° PAULA ELISA XAVIER BARBOSA
- 339° MARIA LARISSA DE ANGELI GIURIATTO
- 340° SANDRA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
- 341° KATIUCE CARLESSO DETTOGNI DE CARVALHO
- 342° SIMONE GAMA FERNANDES
- 343° LORRANE DE ALMEIDA DE JESUS PESSOTI
- 344° SAMYLLE GARCIA GONÇALVES
- 345° CLEIDE MARIA CAETANO
- 346° ISIS ALVES DA SILVA CAMPOS
- 347° JACYMARA MODOLO RIGO
- 348° LILIAN ALMEIDA GILES IANSEN
- 349° VANUSA DA SILVA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO
- 350° MARIA DE FÁTIMA BATISTA DO NASCIMENTO
- 351° RAYANNE PEREIRA TELES
- 352° SARA CRISTINA RODRIGUES COSTA
- 353° PRISCILLA COSTA MEIRELES
- 354° JAQUELINE AZEVEDO THOMAZI
- 355° SILVERIA CONCEIÇÃO DA SILVA ALVES
- 356° GRACIELI VIEIRA DA SILVA
- 357° JOÃO CARLOS ALVES FERREIRA
- 358° NICÉIA VERGNA
- 359° KAMILA MATOS DE OLIVEIRA
- 360° JOSIANE PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

- 361° JOCÉLIO COUTINHO
- 362° THAUANY GOMES MATOS
- 363° LILIANE APARECIDA DE AZEVEDO SANTANNA NASCIMENTO
- 364° MARILENE LAUS AURELIO VIEIRA
- 365° LUZIA MARIA DA CONCEICAO
- 367° IVANA BALBINO DE MENEZES
- 368° JEYCE BENTO
- 369° PATRÍCIA BIANCARDI CARVALHO
- 370° INGRID PAOLI SILVA
- 371° TATIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO DE REZENDE
- 372° EDINA ANTONIA MOROZESK
- 373° DAIVANIA PARDINHO DOS SANTOS DONATO
- 374° ANDREIA DO NASCIMENTO NOGUEIRA OLIVEIRA
- 375° VALDILEIA AMANCIO DA SILVA SILVERIO
- 376° ANA CLAUDIA DA SILVA
- 377° ANA CAROLINA CRUZ FERREIRA
- 378° DANUBIA SILVA XAVIER
- 379° KEZYA VIEIRA COUTINHO
- 380° NIRVÂNIA SCHULTZ
- 381° PRISCILA DOANO BUZIGUIN
- 382° ELIACIR SOUZA DE OLIVEIRA
- 383° REGINA RAMOS DE OLIVEIRA
- 384° GECIMARA SACRAMENTO VIEIRA LOUREIRO
- 385° ANA PAULA LEONEL MENEGARDO
- 386° FRANCIELE APARECIDA DA SILVA SANTOS
- 387° BRUNELA DOS SANTOS TERCI DIAS
- 388° FRANCERLANE POSSATO FABIANO LOSS GAMBERT
- 389° JULIANA ALVES DA PAIXÃO MOURA
- 390° ANDRÉA REJANE DE SANTANA CAVASSANI
- 391° RUBIAN KELLY LOVO BONI
- 392° ANGÉLICA VICOZI DE FARIA SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

- 393° ALANE DOS SANTOS CORREIA
- 394° HELENA PESSOA DINIZ
- 395° DAIANA MIGUEL
- 396° FERNANDA DE OLIVEIRA SOUZA
- 397° WALKIRIA ALVES BEZERRA
- 398° ANDRESA PAGUNG DOS SANTOS VIEIRA
- 399° MARIA DA FATIMA SILVA DA VITORIA PULCIOLLI
- 400° MONICA CORDEIRO FONSECA DE AZEVEDO
- 401° ABNER ALEXANDRE COIMBRA TRABA
- 402° SIRLENE SANTOS MARTINS
- 403° VALDICÉIA AMANCIO DA SILVA FERREIRA
- 404° SIRLEY SANTOS MARIM
- 405° LEANDRA VENTURIM VERONEZ
- 406° KARLA AGRIZZI ROSSONI FREITAS
- 407° LILIAN SANTOS DA SILVA SOUZA
- 408° FRANCIELLE MAIA BARBOSA
- 409° MARISTELA FEREGUETTI
- 410° NAYARA FAGUNDES DE SOUZA SCOPEL PIOL
- 411° GISELLI REIS DE SOUZA
- 412° MARIA NOEMIA SOARES VENANCIO
- 413° ELIETE DA PENHA FERREIRA SILVA
- 414° MARTA PAIXÃO CONCEIÇÃO
- 415° GILMARA LOPES OSA
- 416° CAROLINE BERTOLDI MELO
- 417° ELMA KRYS MENESES DE ARAUJO DE VASCONCELOS
- 418° ISABEL KAROLINE PINHEIRO SANTOS
- 419° ELANIA MARIA AMBROZINI
- 420° TATIANE DOS SANTOS CARRIÇO GONZAGA
- 421° ROSIANE DE ALMEIDA LEHRBACK
- 422° JOSIANE GIOVANELLI
- 424° ELVIRA VIANA DE SANTANA ALBERTINO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

- 425° GRAZIELA AREVABENE CAPUCHO
- 426° IMILIANE MONEQUE SCALDAFERRO
- 427° JOCIANO BIANCARDE
- 428° DELCIMARA ROSA BAYERL HONORATO
- 429° MACIRLENE PENHA RAMOS ARRAÚJO
- 430° ELIANAY BOHNEN ARAUJO RIGAO
- 431° GIZELA CORREA ROSA TORETTA
- 432° DAMÁRIS OLIVEIRA GALAS
- 433° MARCIELA PEREIRA SILVA
- 434° ALINE NOGUEIRA LIBERATO BIANCHI
- 435° GÉSSICA PASSOS OLIVEIRA
- 436° PÂMELA SILVA SANTOS
- 437° TIELLE SIBIEN DO NASCIMENTO
- 438° CATARINA PEREIRA SIMON MASIOLI
- 439° LUCIANA SUELA
- 440° ADRIANA PEREIRA DE ALMEIDA
- 441° NILZIMAR FRANÇA
- 442° LORENA SANTOS BOLSONELLI
- 443° RAIANE PEREIRA CRUZ
- 444° DULCE DA CRUZ SILVA
- 445° ZENAIDE NEIDE SANTOS OLIVEIRA LARGURA
- 446° CLEIDIANE APARECIDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
- 447° ELISAMARA LOPES BONFIM
- 448° LUANA DE CARLI MAROTTO
- 449° ANA CARLA LOSS FURLAN GERKE
- 450° MARILANE LIMA FERRARI
- 451° JÉSSICA FRAGA PLACIDES
- 452° WANDERLÉIA DAS GRAÇAS MARCHIORI
- 453° EDILENE FERREIRA VAGO
- 454° ROGERIA RIBEIRO
- 455° ROSIANA DA SILVA AVELAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

- 456° TATIANE SCHAEFER DOS SANTOS ENDRINGER
- 457° CAMILA GONÇALVES PEREIRA DA SILVA
- 458° THARLANI DOS SANTOS ROSARIO JOVENCIO
- 459° JOYCE LUNS PEREIRA
- 460° DAYANE ROSA
- 461° SCHEYLLA MARCE DE JESUS

Art. 2º Ficam convocados os candidatos nomeados por este Decreto a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos munidos da documentação de habilitação e do atestado médico admissional emitido pela Junta Médica Oficial da Municipalidade, notificando que os nomeados têm o prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da legislação vigente, para provimento do cargo, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse.

§1º Os candidatos deverão comparecer na Junta Médica Oficial do Município de Linhares, situada na Avenida Augusto Calmon, nº 2.205, bairro Colina, Linhares/ES (sede do IPASLI), telefone (27) 3150-9598, para entregar os exames e documentos relacionados no ANEXO I deste Decreto e agendar o Exame Médico Admissional.

§2º Após realizado o Exame Médico Admissional, os candidatos deverão entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, através do telefone (27) 3372-2076, para agendar data e horário para a entrega da documentação de habilitação descrita no ANEXO II deste Decreto, sendo que as cópias xerográficas deverão estar acompanhadas do respectivo documento original, para conferência e autenticação.

Art. 3º A data da posse será agendada mediante o cumprimento de todos os critérios descritos no artigo 2º deste decreto, obedecendo o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste decreto, nos termos do art. 20 da Lei nº 1.347/1990.

Art. 4º Caso o candidato não conclua as etapas de inspeção médica e/ou entrega dos documentos de habilitação para a posse no cargo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste decreto, o mesmo deverá requerer junto ao setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Linhares, situado na Avenida Augusto Pestana, nº 790, Centro, Linhares/ES, antes do término do prazo estabelecido neste decreto, a prorrogação do prazo para a posse por mais 30 (trinta) dias, nos termos do art. 21 da Lei nº 1.347/1990.

Art. 5º Caso o candidato esteja acometido da COVID-19 ou mesmo com suspeita da doença, o mesmo deverá permanecer em quarentena e não poderá comparecer em locais públicos, cabendo-lhe, se necessário, o direito de solicitar a dilação do prazo para a posse no cargo, nos termos do art. 21 da Lei nº 1.347/1990, sob pena de incorrer em sanções sanitárias estabelecidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Guerino Luiz Zanon
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

Márcio Pimentel Machado
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº. 1300/2021, DE 29/11/2021.

ANEXO I

Relação dos exames e documentos que deverão ser apresentados à Junta Médica Oficial do Município de Linhares:

OBS.: A data dos exames não poderá exceder aos 60 (sessenta) dias anteriores a data de publicação deste Decreto.

- a) hemograma + plaquetas;
- b) VDRL;
- c) urina EAS;
- d) fezes EPF;
- e) lipidograma;
- f) fator RH + GS;
- g) glicose;
- h) ultrassonografia mamária bilateral com laudo (mulheres até 35 anos de idade);
- i) mamografia bilateral com laudo (mulheres acima de 35 anos de idade);
- j) P.S.A. total e livre (homens acima de 40 anos de idade);
- k) RX torax AP com laudo;
- l) RX de coluna lombar AP com laudo;
- m) RX punhos e mãos (D e E) com laudo;
- n) audiometria;
- o) optometria;
- p) videolaringoscopia;
- q) ECG com laudo;
- r) laudo psiquiátrico;
- s) laudo psicológico;
- t) outros exames complementares, caso a Junta Médica Oficial do Município de Linhares julgue necessário.

Guerino Luiz Zanon
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº. 1300/2021, DE 29/11/2021.

ANEXO II

Relação dos documentos de habilitação para posse no cargo:

OBS.: As cópias xerográficas deverão estar acompanhadas do respectivo documento original, para conferência e autenticação.

- a) 01 Foto 3x4 (colorida e recente);
- b) certidão de nascimento ou de casamento (cópia);
- c) carteira de identidade (cópia);
- d) CPF (cópia) (obs.: o nome do candidato no CPF deverá estar atualizado e idêntico ao nome constante da certidão de nascimento ou de casamento);
- e) título de eleitor (cópia);
- f) carteira de trabalho (cópia da página da foto e do verso);
- g) PIS ou PASEP (cópia);
- h) certificado de reservista - para candidatos do sexo masculino (cópia);
- i) CPF e certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos (cópia);
- j) comprovante de residência atualizado (cópia);
- k) comprovante de nível de escolaridade e especialização exigidos para o cargo (cópia);
- l) laudo médico de aptidão para o cargo, emitido pela Junta Médica Oficial do Município de Linhares (original);
- m) Declaração de Bens e Valores (original – modelo padrão que será preenchida na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos);
- n) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (original – modelo padrão que será preenchida na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos)
- o) Declaração de compatibilidade de horários, no caso de acumulação legal de cargos (original – modelo padrão que será preenchida na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos);
- p) Declaração de não percepção acumulada de aposentadoria em regime próprio, em cargo inacumulável, de modo a observar o artigo 37, §10 da Constituição Federal (original – modelo padrão que será preenchida na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos);
- q) Atestado de Antecedentes Criminais, disponível no site www.sesp.es.gov.br (original);
- r) Certidão de Quitação Eleitoral, disponível no site www.tse.jus.br (original);
- s) Certidão Negativa da Justiça Estadual (Criminal), disponível no site www.tjes.jus.br (original).

Guerino Luiz Zanon
Prefeito Municipal